



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/02/2025 às 12:16:32 foi protocolizado o documento sob o Nº 19292/25 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

Nº de Ordem do Aditivo: 3º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 18/02/2025

Data de Publicação do Aditivo: 19/02/2025

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

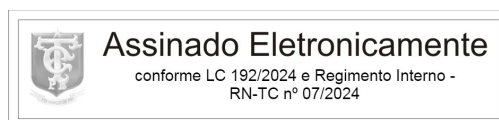
Valor Adicionado: R\$ -21.767,89

Justificativa: O CONTRATO Nº 2.08.025/2023 - CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE , QUE ERA DE R\$ 1.377.776,13 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), PASSOU PARA R\$ 1.355.958,24 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) APÓS A SUPRESSÃO DE R\$ 21.767,89 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE SETE CENTAVOS)

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento                                                           | Informado? | Autenticação                     |
|---------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|
| Anexo - Aditivo 02 r00 praca atualizada r02 revisado revisao 01 rfl | Sim        | f37e570baa64650affce588c346c3bfe |
| Comprovante de publicidade                                          | Sim        | e0b451bf6034b5e5543f6a73e3cb1050 |
| Comprovaantes de regularidade da contratada                         | Sim        | 6c6e27ce00ea84a9009bb0eee281ab3e |
| Justificativa técnica                                               | Sim        | 92a9298cb0553421fd91b5032c402bbf |
| Parecer jurídico                                                    | Sim        | 316462b2fa8aa92655ff93d62a16bb51 |
| Termo aditivo ou registro do apostilamento                          | Sim        | f243c0d8f33b357fc418008f4e52b132 |

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**PARECER N°. 06/2025/ASSEJUR/SECOB/PMCG**

**Ofício Interno / Memorando 99.245/2024**

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Obras

**ASSUNTO:** Alteração Contratual Unilateral com Acréscimo de Quantitativos no Contrato nº 2.08.025/2023.

**INTERESSADOS:** Secretaria Municipal de Obras e Construtora e Locadora Alexandre LTDA – CNPJ 17.490.708/0001-70.

**Ementa:** Administrativo. Realização de alteração contratual unilateral. Acréscimos de novos itens não-planilhados. Supressão de quantitativos em itens contratuais, de acordo com os requisitos e normas específicas vigentes que remete aos pressupostos constantes nos arts. 58, I e 65, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Procedência.

## PARECER

### I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta efetuada pela Coordenação de Obras à esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de alteração contratual unilateral, ocasionado pela inclusão de novos itens que não constam na planilha original em decorrência de alteração técnica nos projetos a serem executados no contrato nº 2.08.025/2023 cujo objeto é “*contratação de empresa para execução de obra de implantação e urbanização de uma praça no bairro das cidades, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba*”, bem como com a supressão e o acréscimo de outros itens previstos no contrato, resultando em acréscimo no valor contratual original.

Constam anexados ao presente expediente justificativa técnica, planilha sintética, relação de novos serviços, memória de cálculo, composição analítica e certidões de regularidade fiscal.

Pretende-se a alteração contratual em decorrência de alteração de projetos arquitetônicos efetuada no curso da obra, a fim de melhorar a eficiência da execução do objeto contratual, como se depreende da justificativa técnica anexa:

*“Após uma nova análise dos projetos (arquitetônicos e complementares) que fazem parte da obra, observou-se a necessidade de algumas alterações na concepção original do projeto, visando melhor funcionalidade, segurança e conforto para os futuros usuários daquele espaço.”*

Preliminarmente, deve-se salientar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data e que, em razão das disposições legais em vigência no ordenamento jurídico pátrio, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente técnico-jurídico, ocasião em que não nos competirá em nenhum momento analisar aspectos de conveniência e oportunidade dos atos de gestão praticados no âmbito do ente público, muito menos analisar os aspectos de natureza eminentemente administrativa.

É o breve relatório, passo ao parecer.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal a conduta da Administração Pública deve ser pautada com base no princípio da legalidade, o qual determina que, diferente da esfera privada, somente cabe à Administração fazer o que a Lei permite, devendo segui-la estritamente.

A situação apresentada configura alteração contratual unilateral, nos termos do artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, “b”, ambos da Lei 8.666/93, visto que, no curso do contrato, houve necessidade de modificações quantitativas do objeto, para melhor prestação do serviço público, resultando em supressão do valor contratual, segundo justificativa técnica do setor responsável.

A Administração Pública deve pautar sua atuação baseada nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e, especificamente nas licitações e contratos públicos, vinculação ao instrumento convocatório e pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 3º, da Lei 8.666/93.

No caso em apreço houve a necessidade de alteração dos quantitativos em alguns itens durante a execução do serviço, para melhor adequação à finalidade para que se presta (implantação e urbanização de uma praça no bairro das cidades), melhorando-se a eficiência do serviço público e priorizando o interesse público, visto que se manteria os preços praticados no

contrato e evitaria novo procedimento licitatório que evidentemente seria mais dispendioso para a Administração Pública.

A Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de alteração contratual de forma unilateral para que se atenda uma melhor adequação à finalidade pública a partir de modificação quantitativa no objeto, prevendo um limite de 25% (vinte e cinco por cento) em acréscimos e supressões, mantendo-se as mesmas condições contratuais, nos termos dos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, “b” e § 1º, *in verbis*:

*Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*

***I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;***

(...)

(...)

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

***I - unilateralmente pela Administração:***

***b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;***

(...)

***§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.***

As informações constantes nos autos demonstram, a partir de justificativa e planilhas do setor interessado, que, ao longo da execução do objeto contratual, houve a necessidade modificação quantitativa nos itens previstos em contrato em razão de melhor adequação técnica, contemplando acréscimos e decréscimos de quantitativos e serviços.

Ainda, segundo as planilhas apresentadas, considerando o valor atual contratual global de R\$ 1.377.776,13 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e

setenta e seis reais e treze centavos), verificou-se que houve o acréscimo e supressão de itens **elencados na justificativa técnica, culminando na supressão de R\$ 169.178,17 (cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e dezessete centavos), totalizando um valor final do contrato de R\$ 1.355.958,24 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro reais), o que corresponde a 14,22 % (quatorze vírgula vinte e dois) do valor inicial do contrato**, conforme justificativa técnica.

O preço dos itens originais permanecerá inalterado, não havendo prejuízo para a Administração Pública e, pela planilha apresentada, o acréscimo pretendido está dentro do limite de legal (25% - Lei 8.666/93, art. 65, § 1º).

Ademais, para concretização da avença, segundo jurisprudência do Tribunal de Contas da União, deve ser firmado termo aditivo, não servido o simples apostilamento, conforme Acórdão 7487/2015 – Primeira Câmara, com o seguinte enunciado:

*“A utilização de apostilamento não supre a exigência legal de formalização de termo aditivo para alterações quantitativas e qualitativas de objeto (artigos 60 e 61 da Lei 8.666/1993), servindo apenas para fazer constar reajustes do valor do contrato ou para assentamento de medidas burocráticas (art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993)”*

Dessa forma, sendo alteração contratual quantitativa, com supressão de valor, mantendo-se as condições contratuais e respeitando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ao qual a Lei estabelece, atendendo o melhor interesse público e ausente quaisquer prejuízos para a Administração, forçoso reconhecer a possibilidade jurídica da alteração unilateral quantitativa pretendida, nos termos dos artigos 58, I e 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

### III – CONCLUSÃO

A Lei 8.666/93 permite a Administração Pública a alteração unilateral dos contratos administrativos quando necessária modificação no valor em razão de acréscimo ou supressão no seu objeto, respeitando-se o limite legal previsto.

A alteração pretendida foi devidamente justificada com a necessidade de adequação final do contrato, atendendo o interesse público.

Há saldo contratual suficiente, tendo em vista que haverá supressão de valor, bem como os valores e as condições contratuais serão mantidas, sendo a proposta mais vantajosa

para a Administração e evitando-se abertura de novo procedimento de licitação, que acarretaria certamente maiores prejuízos para a Administração Pública.

Sendo assim, **ENTENDEMOS PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL COM A SUPRESSÃO DE ITENS NO CONTRATO Nº 2.08.025/2023**, vez que será atendido o melhor interesse público com a adequação do serviço público para as necessidades atuais, respeitando-se a legislação aplicável.

Em razão da limitação para alteração quantitativa do contrato prevista no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, **RECOMENDAMOS A VERIFICAÇÃO DO HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO CONTRATO EM APREÇO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO LIMITE DE 25%** (vinte e cinco por cento) do valor originário do contrato, somadas todas as alterações.

É a nossa manifestação, a qual submetemos à apreciação superior para as devidas deliberações.

Campina Grande/PB, 13 de fevereiro de 2025.

**CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO**

Assessora Jurídica – 31.307 – OAB/PB

Secretaria de Obras – PMCG

**RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA**

Assessor Jurídico – 23.018 - OAB/PB

Secretaria de Obras – PMCG



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1B4-FD4A-ED73-BC6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 14/02/2025 10:13:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO (CPF 708.XXX.XXX-56) em 14/02/2025 10:16:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F1B4-FD4A-ED73-BC6D>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA**  
**CNPJ: 17.490.708/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:48 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **E70F.D67A.8AF6.1570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **3E5C.5E43.4B74.B3A9**

Emitida no dia 09/01/2025 às 11:25:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **17.490.708/0001-70**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                      | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b><br><b>08999674000153 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E F</b><br><b>RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050</b> | <b>Número</b><br><b>65281</b><br><b>Emissão</b><br><b>11/12/2024 09:09:00</b>         |
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| INSCRIÇÃO: 12415      CNPJ/CPF: 17.490.708/0001-70      NOME: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - E<br>ENDEREÇO: R SINFRONIO NAZARE, 10<br>COMPLEMENTO: 1º ANDAR      BAIRRO: CENTRO<br>CIDADE: SOUSA      CEP: 58800240      UF: PB      QUADRA:      LOTE:<br>LOTEAMENTO: SOUSA |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| <b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| CADASTRO ECONÔMICO                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| <b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| 01070330134002                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| <b>FINALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| licitação                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS                                  |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| AUTENTICIDADE: 3IBI11NI6DT120241211<br>INTERNET                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                              |  |

DPCERTNV102013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.490.708/0001-70

Certidão nº: 69347519/2024

Expedição: 10/10/2024, às 10:06:48

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.490.708/0001-70**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000171-87.2024.5.13.0014 - TRT 13ª Região \*\* (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)**

**\*\* Débito com exigibilidade suspensa.**

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.490.708/0001-70

**Razão Social:** CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EP

**Endereço:** RUA SINFRONIO NAZARE / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2025 a 25/02/2025

**Certificação Número:** 2025012708482238586965

Informação obtida em 11/02/2025 10:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## ADITIVO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                      |                                           |  |                    |                     |              |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|--------------------|---------------------|--------------|
| OBJETO:                                                              |                                           |  |                    | VALOR CONTRATADO:   |              |
| OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES |                                           |  |                    | R\$                 | 1.377.726,13 |
| EMPRESA CONTRATADA:                                                  |                                           |  | CNPJ:              |                     |              |
| ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES                                           |                                           |  | 17.490.708/0001-70 |                     |              |
| DATA                                                                 | VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES |  | VALOR DE ADIÇÕES:  | VALOR DE SUPRESSÕES | ADITIVO:     |
| 27-nov-24                                                            | \$ 1.355.958,24                           |  | \$ 147.410,28      | \$ 169.178,17       | 02           |



| ITEM | CÓDIGO                | FONTE                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                          | UND | CUSTO UNITÁRIO (C/<br>BDI) | QUANTIDADE |                 |                    |                  | FINANCEIRO |                 |                    |                  |
|------|-----------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
|      |                       |                      |                                                                                                                                                                                                                                    |     |                            | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES |
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES |                      |                                                                                                                                                                                                                                    |     |                            |            |                 |                    |                  |            |                 |                    |                  |
| 1,1  | S00051                | ORSE                 | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022                                                                                                                                                                 | m2  | \$ 395,98                  | 8,00       |                 |                    |                  | 3.167,84   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 1,2  | CP. 001               | Composições Próprias | Administração Local da Obra - BDI = 0,00                                                                                                                                                                                           | MÊS | \$ 23.116,94               | 5,00       |                 | 0,51               |                  | 115.584,70 | \$ -            | \$ 11.784,70       |                  |
| 1,3  | 98525                 | SINAPI               | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018                                                                                        | M2  | \$ 0,38                    | 5.405,91   |                 |                    |                  | 2.054,24   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 1,4  | S06096                | ORSE                 | Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022                                                                | UN  | \$ 612,72                  | 1,00       |                 |                    |                  | 612,72     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 1,5  | S09416                | ORSE                 | Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor                                                                                                               | un  | \$ 1.743,53                | 1,00       |                 |                    |                  | 1.743,53   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 1,6  | 98459                 | SINAPI               | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018                                                                                                                                                                                              | M2  | \$ 117,59                  | 835,472    |                 | 192,47             |                  | 98.243,15  | \$ -            | \$ 22.632,54       |                  |
| 1,7  | S02605                | ORSE                 | Locação de serviços de pavimentação                                                                                                                                                                                                | m2  | \$ 1,31                    | 1.565,67   |                 |                    |                  | 2.051,02   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 1,8  | S02496                | ORSE                 | Regularização mecanizada de áreas                                                                                                                                                                                                  | m2  | \$ 0,49                    | 5.405,91   |                 |                    |                  | 2.648,89   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 1,9  | S04657                | ORSE                 | Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022 - BDI = 0,00                                                                                                                                        | mês | \$ 1.600,00                | 5,00       |                 |                    |                  | 8.000,00   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 1,10 | S04654                | ORSE                 | Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022 - BDI = 0,00                                                                                                                                      | mês | \$ 800,00                  | 5,00       |                 |                    |                  | 4.000,00   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 2    | PASSEIO               |                      |                                                                                                                                                                                                                                    |     |                            |            |                 |                    |                  |            |                 |                    |                  |
| 2,1  | S02169                | ORSE                 | Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado                                                                                                                                                           | m3  | \$ 662,13                  | 65,85      |                 |                    |                  | 43.601,26  | \$ -            | \$ -               |                  |
| 2,2  | S02239                | ORSE                 | Piso em ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa                                                                                                                                              | m2  | \$ 73,21                   | 0,00       |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 2,3  | S02239                | ORSE                 | Piso em ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa                                                                                                                                              | m2  | \$ 73,21                   | 0,00       |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 2,4  | S02239                | ORSE                 | Piso em ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa                                                                                                                                              | m2  | \$ 73,21                   | 0,00       |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 2,5  | S02239                | ORSE                 | Piso em ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa                                                                                                                                              | m2  | \$ 73,21                   | 0,00       |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 2,6  | 94275                 | SINAPI               | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 | M   | \$ 45,47                   | 461,13     |                 |                    |                  | 20.967,58  | \$ -            | \$ -               |                  |
| 2,7  | 94278                 | SINAPI               | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 | M   | \$ 41,56                   | 0,00       |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 2,8  | S07324                | ORSE                 | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base                                       | m2  | \$ 121,59                  | 136,25     | 140,20          |                    | 3,95             | 16.566,63  | \$ 17.046,91    | \$ -               | \$ 480,28        |
| 2,9  | S07324                | ORSE                 | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base                                       | m2  | \$ 121,59                  | 22,13      |                 |                    |                  | 2.690,78   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 2,10 | 022008-SBC            | Composições Próprias | RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm                                                                                                                                                                                    | M2  | \$ 27,94                   | 100,60     |                 |                    |                  | 2.810,76   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 2,11 | S11912                | ORSE                 | Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01                                                                                                                                                    | m   | \$ 16,72                   | 27,40      | 519,47          |                    | 492,07           | 458,12     | \$ 8.685,53     | \$ -               | \$ 8.227,41      |
| 3    | MOBILIÁRIO            |                      |                                                                                                                                                                                                                                    |     |                            |            |                 |                    |                  |            |                 |                    |                  |
| 3,1  | CP.01C                | Composições Próprias | BANCO DE CONCRETO - L = 50CM E H = 40CM - MOLDADO IN LOCO                                                                                                                                                                          | M   | \$ 237,78                  | 0,00       |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            |                    |                  |

## ADITIVO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                      |                                           |              |                    |  |                     |  |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|--------------------|--|---------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:                                                              |                                           |              |                    |  | VALOR CONTRATADO:   |  |  |
| OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES |                                           |              |                    |  | R\$ 1.377.726,13    |  |                                                                                     |
| EMPRESA CONTRATADA:                                                  |                                           |              | CNPJ:              |  |                     |  |                                                                                     |
| ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES                                           |                                           |              | 17.490.708/0001-70 |  |                     |  |                                                                                     |
| DATA                                                                 | VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES |              | VALOR DE ADIÇÕES:  |  | VALOR DE SUPRESSÕES |  | ADITIVO:                                                                            |
| 27-nov-24                                                            | \$                                        | 1.355.958,24 | \$ 147.410,28      |  | \$ 169.178,17       |  | 02                                                                                  |

| ITEM  | CÓDIGO                                     | FONTE                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                               | UND | CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) | QUANTIDADE |                 |                    |                  | FINANCEIRO |                 |                    |                  |
|-------|--------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
|       |                                            |                      |                                                                                                                                                                                         |     |                        | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES |
| 3,2   | S11677                                     | ORSE                 | Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m                                           | un  | \$ 775,67              | 4,00       |                 |                    |                  | 3.102,68   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 3,3   | 103307                                     | SINAPI               | INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021       | UN  | \$ 1.542,47            | 7,00       |                 |                    |                  | 10.797,29  | \$ -            | \$ -               |                  |
| 3,4   | 101654                                     | SINAPI               | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020                                                                                        | UN  | \$ 321,92              | 4,00       |                 |                    |                  | 1.287,68   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4     | QUADRA POLIESPORTIVA                       |                      |                                                                                                                                                                                         |     |                        |            |                 |                    |                  |            |                 |                    |                  |
| 4,1   | MOVIMENTO DE TERRA E SERVIÇOS PRELIMINARES |                      |                                                                                                                                                                                         |     |                        |            |                 |                    |                  |            |                 |                    |                  |
| 4.1.1 | 94319                                      | SINAPI               | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016                                                                                                    | M3  | \$ 82,24               | 214,91     | 377,75          |                    | 162,84           | 17.674,59  | \$ 31.066,16    | \$ -               | \$ 13.391,57     |
| 4.1.2 | 93358                                      | SINAPI               | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021                                                                                                           | M3  | \$ 70,54               | 1,02       | 8,41            |                    | 7,39             | 71,95      | \$ 593,24       | \$ -               | \$ 521,29        |
| 4.1.3 | 101165                                     | SINAPI               | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020                                               | M3  | \$ 905,22              | 0,00       |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4,2   | PISO                                       |                      |                                                                                                                                                                                         |     |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4.2.1 | S02169                                     | ORSE                 | Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado                                                                                                               | m3  | \$ 662,13              | 25,715     |                 |                    |                  | 17.026,67  | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4.2.2 | S02180                                     | ORSE                 | Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm                                                                                                       | m2  | \$ 24,66               | 514,30     |                 |                    |                  | 12.682,63  | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4.2.3 | S10170                                     | ORSE                 | Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização                                                | m2  | \$ 68,90               | 514,30     |                 |                    |                  | 35.435,27  | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4,3   | REVESTIMENTO                               |                      |                                                                                                                                                                                         |     |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4.3.1 | 102506                                     | SINAPI               | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                   | M   | \$ 9,24                | 484,95     |                 |                    |                  | 4.480,93   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4,4   | ARQUIBANCADAS                              |                      |                                                                                                                                                                                         |     |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4.4.1 | CP.01D                                     | Composições Próprias | ARQUIBANCADA COM 2 DEGRAUS DE 35CM EM PISO DE CONCRETO E ALVENARIA ESTRUTURAL EM BLOCOS DE CONCRETO                                                                                     | UN  | \$ 11.145,89           | 1,00       |                 | 1,00               |                  | 11.145,89  | \$ -            | \$ 11.145,89       |                  |
| 4,5   | ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIO                    |                      |                                                                                                                                                                                         |     |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4.5.1 | S04256                                     | ORSE                 | Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 3", fixada com tubo de aço galvanizado 2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto fixação e mureta                         | m2  | \$ 253,03              | 285,419    |                 |                    |                  | 72.219,56  | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4.5.2 | S12038                                     | ORSE                 | Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2 1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = "3,8" mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m | m2  | \$ 796,35              | 8,28       |                 |                    |                  | 6.593,77   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4.5.3 | S04078                                     | ORSE                 | Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2                                                     | m2  | \$ 8,90                | 315,83     |                 |                    |                  | 2.810,88   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4.5.4 | S02306                                     | ORSE                 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1                                                                                  | m2  | \$ 18,66               | 315,83     |                 |                    |                  | 5.893,38   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4.5.5 | S10069                                     | ORSE                 | Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto pfutsal)                                                                | par | \$ 5.239,49            | 1,00       |                 |                    |                  | 5.239,49   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4.5.6 | S02449                                     | ORSE                 | Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada                                               | un  | \$ 3.649,11            | 2,00       |                 |                    |                  | 7.298,22   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4.5.7 | S02432                                     | ORSE                 | Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca                                                                                                                 | par | \$ 1.130,63            | 1,00       |                 |                    |                  | 1.130,63   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 4.5.8 | S07967                                     | ORSE                 | Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso                                      | m   | \$ 858,78              | 4,55       | 14,06           |                    | 9,51             | 3.907,44   | \$ 12.074,44    | \$ -               | \$ 8.167,00      |
| 5     | PISTA DE SKATE                             |                      |                                                                                                                                                                                         |     |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 5,1   | SERVIÇOS PRELIMINARES                      |                      |                                                                                                                                                                                         |     |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 5.1.1 | 97083                                      | SINAPI               | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021                                             | M2  | \$ 2,84                | 120,37     |                 | 120,37             |                  | 341,85     | \$ -            | \$ 341,85          |                  |

## ADITIVO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                      |                                           |              |                    |            |                     |            |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|--------------------|------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:                                                              |                                           |              |                    |            | VALOR CONTRATADO:   |            |  |
| OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES |                                           |              |                    |            | R\$ 1.377.726,13    |            |                                                                                     |
| EMPRESA CONTRATADA:                                                  |                                           |              | CNPJ:              |            |                     |            |                                                                                     |
| ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES                                           |                                           |              | 17.490.708/0001-70 |            |                     |            |                                                                                     |
| DATA                                                                 | VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES |              | VALOR DE ADIÇÕES:  |            | VALOR DE SUPRESSÕES |            | ADITIVO:                                                                            |
| 27-nov-24                                                            | \$                                        | 1.355.958,24 | \$                 | 147.410,28 | \$                  | 169.178,17 | 02                                                                                  |

| ITEM  | CÓDIGO             | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UND | CUSTO UNITÁRIO (C/ BDI) | QUANTIDADE |                 |                    |                  | FINANCEIRO |                 |                    |                  |
|-------|--------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
|       |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                   |     |                         | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES |
| 5.1.2 | 99059              | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018                                                                                                        | M   | \$ 55,60                | 57,64      |                 | 57,64              |                  | 3.204,78   | \$ -            | \$ 3.204,78        |                  |
| 5.2   | PAVIMENTAÇÃO GERAL |        |                                                                                                                                                                                                                                   |     |                         |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            |                    |                  |
| 5.2.1 | 94277              | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 | M   | \$ 37,91                | 37,91      |                 | 37,91              |                  | 1.437,16   | \$ -            | \$ 1.437,16        |                  |
| 5.2.2 | S02180             | ORSE   | Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm                                                                                                                                                 | m2  | \$ 24,66                | 99,30      |                 | 99,30              |                  | 2.448,73   | \$ -            | \$ 2.448,73        |                  |
| 5.2.3 | 94995              | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022                                                                              | M2  | \$ 93,87                | 99,30      |                 | 99,30              |                  | 9.321,29   | \$ -            | \$ 9.321,29        |                  |
| 5.2.4 | S00162             | ORSE   | Alvenaria bloco concreto estrutural 9x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,09 m, com argamassa ac-II, junta 1,0cm - Rev. 06                                                                                                            | m2  | \$ 99,72                | 19,6065    |                 | 19,6065            |                  | 1.955,16   | \$ -            | \$ 1.955,16        |                  |
| 5.2.5 | 7253               | SINAPI | TERRA VEGETAL (GRANEL) - BDI = 12,76                                                                                                                                                                                              | M3  | \$ 96,65                | 22,376     |                 | 22,376             |                  | 2.162,64   | \$ -            | \$ 2.162,64        |                  |
| 5.3   | OBSTÁCULO 01       |        |                                                                                                                                                                                                                                   |     |                         |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            |                    |                  |
| 5.3.1 | 102487             | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021                                                                                                                                 | M3  | \$ 582,60               | 0,44       |                 | 0,44               |                  | 256,34     | \$ -            | \$ 256,34          |                  |
| 5.3.2 | 94995              | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022                                                                              | M2  | \$ 93,87                | 2,10       |                 | 2,10               |                  | 197,12     | \$ -            | \$ 197,12          |                  |
| 5.3.3 | 37411              | SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM - BDI = 12,76                                                                                                                          | M2  | \$ 18,52                | 2,10       |                 | 2,10               |                  | 38,89      | \$ -            | \$ 38,89           |                  |
| 5.3.4 | 98680              | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020                                                                                                         | M2  | \$ 45,56                | 2,10       |                 | 2,10               |                  | 95,67      | \$ -            | \$ 95,67           |                  |
| 5.3.5 | 102491             | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                                                              | M2  | \$ 16,91                | 2,10       |                 | 2,10               |                  | 35,51      | \$ -            | \$ 35,51           |                  |
| 5.4   | OBSTÁCULO 02       |        |                                                                                                                                                                                                                                   |     |                         |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            |                    |                  |
| 5.4.1 | 102487             | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021                                                                                                                                 | M3  | \$ 582,60               | 1,36       |                 | 1,36               |                  | 792,33     | \$ -            | \$ 792,33          |                  |
| 5.4.2 | 94997              | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016                                                                             | M2  | \$ 114,60               | 5,78       |                 | 5,78               |                  | 662,38     | \$ -            | \$ 662,38          |                  |
| 5.4.3 | 37411              | SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM - BDI = 12,76                                                                                                                          | M2  | \$ 18,52                | 5,78       |                 | 5,78               |                  | 107,04     | \$ -            | \$ 107,04          |                  |
| 5.4.4 | 98680              | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020                                                                                                         | M2  | \$ 45,56                | 5,78       |                 | 5,78               |                  | 263,33     | \$ -            | \$ 263,33          |                  |
| 5.4.5 | 102491             | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                                                              | M2  | \$ 16,91                | 5,78       |                 | 5,78               |                  | 97,73      | \$ -            | \$ 97,73           |                  |
| 5.5   | OBSTÁCULO 03       |        |                                                                                                                                                                                                                                   |     |                         |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            |                    |                  |
| 5.5.1 | 102487             | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021                                                                                                                                 | M3  | \$ 582,60               | 3,29       |                 | 3,29               |                  | 1.916,75   | \$ -            | \$ 1.916,75        |                  |
| 5.5.2 | 94997              | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016                                                                             | M2  | \$ 114,60               | 14,10      |                 | 14,10              |                  | 1.615,86   | \$ -            | \$ 1.615,86        |                  |
| 5.5.3 | 37411              | SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM - BDI = 12,76                                                                                                                          | M2  | \$ 18,52                | 14,10      |                 | 14,10              |                  | 261,13     | \$ -            | \$ 261,13          |                  |

## ADITIVO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                      |                                           |              |                    |  |                     |  |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|--------------------|--|---------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:                                                              |                                           |              |                    |  | VALOR CONTRATADO:   |  |  |
| OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES |                                           |              |                    |  | R\$ 1.377.726,13    |  |                                                                                     |
| EMPRESA CONTRATADA:                                                  |                                           |              | CNPJ:              |  |                     |  |                                                                                     |
| ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES                                           |                                           |              | 17.490.708/0001-70 |  |                     |  |                                                                                     |
| DATA                                                                 | VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES |              | VALOR DE ADIÇÕES:  |  | VALOR DE SUPRESSÕES |  | ADITIVO:                                                                            |
| 27-nov-24                                                            | \$                                        | 1.355.958,24 | \$ 147.410,28      |  | \$ 169.178,17       |  | 02                                                                                  |

| ITEM    | CÓDIGO                | FONTE                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | UND   | CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) | QUANTIDADE |                 |                    |                  | FINANCEIRO |                 |                    |                  |
|---------|-----------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
|         |                       |                      |                                                                                                                                                                     |       |                        | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES |
| 5.5.4   | 98680                 | SINAPI               | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020                                           | M2    | \$ 45,56               | 14,10      |                 | 14,10              |                  | 642,39     | \$ -            | \$ 642,39          |                  |
| 5.5.5   | 102491                | SINAPI               | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                | M2    | \$ 16,91               | 14,10      |                 | 14,10              |                  | 238,43     | \$ -            | \$ 238,43          |                  |
| 5.6     | ARQUIBANCADA          |                      |                                                                                                                                                                     |       |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            |                    |                  |
| 5.6.1   | S11658                | ORSE                 | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015                                                      | m2    | \$ 78,88               | 10,35      |                 | 10,35              |                  | 816,40     | \$ -            | \$ 816,40          |                  |
| 5.6.2   | 102487                | SINAPI               | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021                                                                   | M3    | \$ 582,60              | 2,07       |                 | 2,07               |                  | 1.205,98   | \$ -            | \$ 1.205,98        |                  |
| 5.6.3   | 98680                 | SINAPI               | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020                                           | M2    | \$ 45,56               | 19,57      |                 | 19,57              |                  | 891,60     | \$ -            | \$ 891,60          |                  |
| 5.6.4   | 102491                | SINAPI               | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                | M2    | \$ 16,91               | 19,57      |                 | 19,57              |                  | 330,92     | \$ -            | \$ 330,92          |                  |
| 6       | COBERTA MULTIUSO      |                      |                                                                                                                                                                     |       |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            |                    |                  |
| 6.1     | 99059                 | SINAPI               | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018                                          | M     | \$ 55,60               | 36,00      |                 |                    |                  | 2.001,60   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 6.2     | 93358                 | SINAPI               | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021                                                                                       | M3    | \$ 70,54               | 6,00       | 8,31            |                    | 2,31             | 423,24     | \$ 586,18       | \$ -               | \$ 162,94        |
| 6.3     | S02509                | ORSE                 | Carga manual de material de 1ª categoria                                                                                                                            | m3    | \$ 8,96                | 7,50       |                 |                    |                  | 67,20      | \$ -            | \$ -               |                  |
| 6.4     | 95875                 | SINAPI               | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                  | M3XKM | \$ 2,68                | 75,00      |                 |                    |                  | 201,00     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 6.5     | S06457                | ORSE                 | Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)                            | m3    | \$ 2.659,84            | 2,16       |                 |                    |                  | 5.745,25   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 6.6     | C1878                 | SEINFRA              | PERFIL METÁLICO "1", PRÉ-PINTADO C/H=300mm                                                                                                                          | M     | \$ 734,73              | 41,20      | 45,00           |                    | 3,80             | 30.270,87  | \$ 33.062,85    | \$ -               | \$ 2.791,98      |
| 6.7     | S12414                | ORSE                 | Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco | m     | \$ 101,29              | 88,00      |                 |                    |                  | 8.913,52   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 6.8     | 94216                 | SINAPI               | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                | M2    | \$ 279,47              | 106,848    |                 |                    |                  | 29.860,81  | \$ -            | \$ -               |                  |
| 6.9     | S02169                | ORSE                 | Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado                                                                                           | m3    | \$ 662,13              | 5,04       | 13,61           |                    | 8,57             | 3.337,13   | \$ 9.011,58     | \$ -               | \$ 5.674,45      |
| 6.10    | S02180                | ORSE                 | Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm                                                                                   | m2    | \$ 24,66               | 72,00      | 276,75          |                    | 204,75           | 1.775,52   | \$ 6.824,65     | \$ -               | \$ 5.049,13      |
| 6.11    | S10170                | ORSE                 | Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmerli 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização                            | m2    | \$ 68,90               | 72,00      |                 |                    |                  | 4.960,80   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 6.12    | S00640                | ORSE                 | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4"                                                                                 | un    | \$ 317,27              | 6,00       |                 |                    |                  | 1.903,62   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 6.13    | S03279                | ORSE                 | Ponto de interruptor 02 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm                                                                           | pt    | \$ 244,09              | 6,00       |                 |                    |                  | 1.464,54   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 6.14    | S03300                | ORSE                 | Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento | pt    | \$ 314,14              | 1,00       |                 |                    |                  | 314,14     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7       | QUIOSQUE              |                      |                                                                                                                                                                     |       |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            |                    |                  |
| 7.1     | SERVIÇOS PRELIMINARES |                      |                                                                                                                                                                     |       |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            |                    |                  |
| 7.1.1   | 99059                 | SINAPI               | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018                                          | M     | \$ 55,60               | 32,00      |                 |                    |                  | 1.779,20   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2     | INFRAESTRUTURA        |                      |                                                                                                                                                                     |       |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            |                    |                  |
| 7.2.1   | FUNDAÇÃO              |                      |                                                                                                                                                                     |       |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            |                    |                  |
| 7.2.1.1 | 93358                 | SINAPI               | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021                                                                                       | M3    | \$ 70,54               | 21,73      |                 |                    |                  | 1.532,83   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.1.2 | COMPOSIÇÃO-001        | Composições Próprias | CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                                                                                                                            | M3    | \$ 10,70               | 21,73      |                 |                    |                  | 232,51     | \$ -            | \$ -               |                  |

## ADITIVO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                      |                                           |  |                    |                   |              |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|--------------------|-------------------|--------------|
| OBJETO:                                                              |                                           |  |                    | VALOR CONTRATADO: |              |
| OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES |                                           |  |                    | R\$               | 1.377.726,13 |
| EMPRESA CONTRATADA:                                                  |                                           |  | CNPJ:              |                   |              |
| ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES                                           |                                           |  | 17.490.708/0001-70 |                   |              |
| DATA                                                                 | VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES |  | VALOR DE ADIÇÕES:  |                   | ADITIVO:     |
| 27-nov-24                                                            | \$ 1.355.958,24                           |  | \$ 147.410,28      |                   | 02           |



| ITEM    | CÓDIGO         | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                          | UND   | CUSTO UNITÁRIO (C/ BDI) | QUANTIDADE |                 |                    |                  | FINANCEIRO |                 |                    |                  |
|---------|----------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
|         |                |        |                                                                                                                                                                                    |       |                         | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES |
| 7.2.1.3 | 95875          | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                 | M3XKM | \$ 2,68                 | 271,60     |                 |                    |                  | 727,88     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.1.4 | 103800         | SINAPI | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022                                  | M3    | \$ 513,98               | 35,25      | 35,25           |                    |                  | 18.118,23  | \$ 18.117,79    | \$ -               | \$ (0,44)        |
| 7.2.1.5 | 101166         | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020                                          | M3    | \$ 621,02               | 0,00       |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.2   | SAPATAS        |        |                                                                                                                                                                                    |       |                         |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.2.1 | 96619          | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017                                                                               | M2    | \$ 32,04                | 3.2250     | 15,96           |                    | 12,74            | 103,32     | \$ 511,35       | \$ -               | \$ 408,03        |
| 7.2.2.2 | 102476         | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                       | M3    | \$ 718,06               | 0,81       |                 |                    |                  | 581,62     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.2.3 | 103670         | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                       | M3    | \$ 247,41               | 0,81       |                 |                    |                  | 200,40     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.2.4 | 92803          | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                        | KG    | \$ 12,14                | 51,30      |                 |                    |                  | 622,78     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.2.5 | 96535          | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                    | M2    | \$ 148,17               | 5,40       |                 |                    |                  | 800,11     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.3   | CINTAMENTO     |        |                                                                                                                                                                                    |       |                         |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.3.1 | 102476         | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                       | M3    | \$ 718,06               | 1,77       |                 |                    |                  | 1.270,96   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.3.2 | 103670         | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                       | M3    | \$ 247,41               | 1,77       |                 |                    |                  | 437,91     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.3.3 | 92802          | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                         | KG    | \$ 13,05                | 72,84      | 72,84           |                    |                  | 950,58     | \$ 950,56       | \$ -               | \$ (0,02)        |
| 7.2.3.4 | 92803          | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                        | KG    | \$ 12,14                | 71,00      |                 |                    |                  | 861,94     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.3.5 | 92800          | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                         | KG    | \$ 12,36                | 60,15      |                 |                    |                  | 743,45     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.3.6 | 96535          | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                    | M2    | \$ 148,17               | 24,94      |                 |                    |                  | 3.695,35   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.2.3.7 | 98557          | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                                                         | M2    | \$ 53,61                | 24,94      |                 |                    |                  | 1.337,03   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.3     | SUPERESTRUTURA |        |                                                                                                                                                                                    |       |                         |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.3.1   | PILARES        |        |                                                                                                                                                                                    |       |                         |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.3.1.1 | 103669         | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                         | M3    | \$ 869,60               | 2,71       | 2,71            |                    |                  | 2.357,92   | \$ 2.356,61     | \$ -               | \$ (1,31)        |
| 7.3.1.2 | 92803          | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                        | KG    | \$ 12,14                | 116,92     | 116,92          |                    |                  | 1.419,35   | \$ 1.419,40     | \$ -               | \$ 0,05          |
| 7.3.1.3 | 92800          | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                         | KG    | \$ 12,36                | 41,48      | 41,48           |                    |                  | 512,68     | \$ 512,69       | \$ -               | \$ 0,01          |
| 7.3.1.4 | 92263          | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                            | M2    | \$ 179,95               | 46,08      | 46,08           |                    |                  | 8.291,37   | \$ 8.292,09     | \$ -               | \$ 0,72          |
| 7.3.2   | VIGAS          |        |                                                                                                                                                                                    |       |                         |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.3.2.1 | 103683         | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3    | \$ 1.123,44             | 4,98       | 4,98            |                    |                  | 5.597,53   | \$ 5.594,73     | \$ -               | \$ (2,80)        |

## ADITIVO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                      |                                           |              |                   |            |                     |            |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|-------------------|------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:                                                              |                                           |              |                   |            | VALOR CONTRATADO:   |            |  |
| OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES |                                           |              |                   |            | R\$ 1.377.726,13    |            |                                                                                     |
| EMPRESA CONTRATADA:                                                  |                                           |              |                   |            | CNPJ:               |            |                                                                                     |
| ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES                                           |                                           |              |                   |            | 17.490.708/0001-70  |            |                                                                                     |
| DATA                                                                 | VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES |              | VALOR DE ADIÇÕES: |            | VALOR DE SUPRESSÕES |            | ADITIVO:                                                                            |
| 27-nov-24                                                            | \$                                        | 1.355.958,24 | \$                | 147.410,28 | \$                  | 169.178,17 | 02                                                                                  |

| ITEM    | CÓDIGO                       | FONTE                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                | UND | CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) | QUANTIDADE |                 |                    |                  | FINANCEIRO |                 |                    |                  |
|---------|------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
|         |                              |                      |                                                                                                                                                                                                                                                          |     |                        | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES |
| 7.3.2.2 | 92801                        | SINAPI               | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022                                                                                                                                                                                               | KG  | \$ 12,91               | 4,30       |                 |                    |                  | 55,51      | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.3.2.3 | 92802                        | SINAPI               | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                                                                                               | KG  | \$ 13,05               | 47,40      | 47,40           |                    |                  | 618,56     | \$ 618,57       | \$ -               | \$ 0,01          |
| 7.3.2.4 | 92803                        | SINAPI               | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                                                                                              | KG  | \$ 12,14               | 18,10      |                 |                    |                  | 219,73     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.3.2.5 | 92800                        | SINAPI               | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                                                                                               | KG  | \$ 12,36               | 46,29      | 46,29           |                    |                  | 572,12     | \$ 572,14       | \$ -               | \$ 0,02          |
| 7.3.2.6 | 92265                        | SINAPI               | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                                                                                                           | M2  | \$ 115,68              | 28,75      |                 |                    |                  | 3.325,80   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.3.3   | LAJE                         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                          |     |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.3.3.1 | 101964                       | SINAPI               | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020                                                                                           | M2  | \$ 174,49              | 17,05      | 17,90           |                    | 0,85             | 2.975,05   | \$ 3.123,37     | \$ -               | \$ 148,32        |
| 7.4     | ELEVACÃO                     |                      |                                                                                                                                                                                                                                                          |     |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.4.1   | 103334                       | SINAPI               | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                                                           | M2  | \$ 126,66              | 61,94      |                 | 61,94              |                  | 7.845,32   | \$ -            | \$ 7.845,32        |                  |
| 7.5     | REVESTIMENTO PAREDES E TETOS |                      |                                                                                                                                                                                                                                                          |     |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.5.1   | 87879                        | SINAPI               | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                                 | M2  | \$ 4,02                | 499,75     | 614,67          |                    | 114,92           | 2.008,97   | \$ 2.470,97     | \$ -               | \$ 462,00        |
| 7.5.2   | COMPOSIÇÃO-0002              | Composições Próprias | CHAPISCO EM TETO, E=5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)                                                                                                                                                                                  | M2  | \$ 13,51               | 16,25      |                 |                    |                  | 219,53     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.5.3   | 87549                        | SINAPI               | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2  | \$ 20,84               | 445,80     | 614,67          |                    | 168,87           | 9.290,38   | \$ 12.809,72    | \$ -               | \$ 3.519,34      |
| 7.5.4   | 90409                        | SINAPI               | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015                                                                                | M2  | \$ 33,43               | 16,25      |                 |                    |                  | 543,23     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.5.5   | 87257                        | SINAPI               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE                                                                                                       | M2  | \$ 96,17               | 46,35      | 62,43           |                    |                  | 4.457,47   | \$ 6.003,89     | \$ -               | \$ 1.546,42      |
| 7.5.6   | 99198                        | SINAPI               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE                                                                    | M2  | \$ 75,39               | 103,60     | 103,60          |                    |                  | 7.810,17   | \$ 7.810,40     | \$ -               | \$ 0,23          |
| 7.6     | COBERTA                      |                      |                                                                                                                                                                                                                                                          |     |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.6.1   | 94201                        | SINAPI               | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                        | M2  | \$ 38,50               | 37,96      | 38,16           |                    | 0,20             | 1.461,46   | \$ 1.469,16     | \$ -               | \$ 7,70          |
| 7.6.2   | 92539                        | SINAPI               | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                             | M2  | \$ 70,99               | 37,96      | 38,16           |                    | 0,20             | 2.694,78   | \$ 2.708,97     | \$ -               | \$ 14,19         |
| 7.6.3   | 96486                        | SINAPI               | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS                                                                                                                                                             | M2  | \$ 89,45               | 14,55      |                 |                    |                  | 1.301,49   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.6.4   | 98546                        | SINAPI               | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018                                                                                                                              | M2  | \$ 119,93              | 2,737      |                 |                    |                  | 328,24     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.7     | ESQUADRIAS                   |                      |                                                                                                                                                                                                                                                          |     |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.7.1   | 100701                       | SINAPI               | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019                                                                                                                                                                               | M2  | \$ 842,68              | 5,67       |                 |                    |                  | 4.777,99   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.7.2   | S12710                       | ORSE                 | Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22                                                                                                                                                                         | m2  | \$ 402,64              | 4,53       |                 |                    |                  | 1.823,95   | \$ -            | \$ -               |                  |

## ADITIVO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                      |                                           |              |                    |            |                     |            |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|--------------------|------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:                                                              |                                           |              |                    |            | VALOR CONTRATADO:   |            |  |
| OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES |                                           |              |                    |            | R\$ 1.377.726,13    |            |                                                                                     |
| EMPRESA CONTRATADA:                                                  |                                           |              | CNPJ:              |            |                     |            |                                                                                     |
| ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES                                           |                                           |              | 17.490.708/0001-70 |            |                     |            |                                                                                     |
|                                                                      |                                           |              |                    |            |                     |            |                                                                                     |
| DATA                                                                 | VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES |              | VALOR DE ADIÇÕES:  |            | VALOR DE SUPRESSÕES |            | ADITIVO:                                                                            |
| 27-nov-24                                                            | \$                                        | 1.355.958,24 | \$                 | 147.410,28 | \$                  | 169.178,17 | 02                                                                                  |

| ITEM   | CÓDIGO                       | FONTE                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                           | UND | CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) | QUANTIDADE |                 |                    |                  | FINANCEIRO |                 |                    |                  |
|--------|------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
|        |                              |                      |                                                                                                                                                                                                                                     |     |                        | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES |
| 7.7.3  | S12710                       | ORSE                 | Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22                                                                                                                                                    | m2  | \$ 402,64              | 1,42       |                 |                    |                  | 571,74     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.7.4  | S12710                       | ORSE                 | Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22                                                                                                                                                    | m2  | \$ 402,64              | 2,36       |                 |                    |                  | 950,23     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.7.5  | 94569                        | SINAPI               | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                | M2  | \$ 1.622,46            | 0,18       |                 |                    |                  | 292,04     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.7.6  | 93184                        | SINAPI               | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                                                      | M   | \$ 37,45               | 13,18      |                 |                    |                  | 493,59     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.7.7  | 93182                        | SINAPI               | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                                                     | M   | \$ 50,90               | 3,00       |                 |                    |                  | 152,70     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.7.8  | 93194                        | SINAPI               | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016                                                                                                                                                           | M   | \$ 49,86               | 3,00       |                 |                    |                  | 149,58     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.8    | PISO                         |                      |                                                                                                                                                                                                                                     |     |                        |            |                 |                    |                  | \$ -       | \$ -            |                    |                  |
| 7.8.1  | 97083                        | SINAPI               | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021                                                                                         | M2  | \$ 2,84                | 10,29      |                 |                    |                  | 29,22      | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.8.2  | 6081                         | SINAPI               | ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM) - BDI = 12,76                                                                                                                                                       | M3  | \$ 55,92               | 10,29      |                 |                    |                  | 575,41     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.8.3  | 94962                        | SINAPI               | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                                                                     | M3  | \$ 414,03              | 1,47       | 1,84            |                    | 0,37             | 608,62     | \$ 761,81       | \$ -               | \$ 153,19        |
| 7.8.4  | 98681                        | SINAPI               | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020                                                                                                        | M2  | \$ 33,76               | 29,40      |                 |                    |                  | 992,54     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.8.5  | 87247                        | SINAPI               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE                                                                               | M2  | \$ 68,70               | 14,55      |                 |                    |                  | 999,58     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.8.6  | 104162                       | SINAPI               | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | M2  | \$ 93,64               | 14,85      | 85,25           |                    | 70,40            | 1.390,55   | \$ 7.982,81     | \$ -               | \$ 6.592,26      |
| 7.9    | PINTURA                      |                      |                                                                                                                                                                                                                                     |     |                        |            |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.9.1  | COMPOSIÇÃO-0003              | Composições Próprias | PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA.                                                                | M2  | \$ 22,31               | 28,70      |                 |                    |                  | 640,29     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.1    | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS |                      |                                                                                                                                                                                                                                     |     |                        |            |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.10.1 | 89957                        | SINAPI               | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014                                                                | UN  | \$ 134,28              | 7,00       |                 |                    |                  | 939,96     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.10.2 | COMP-74010489                | Composições Próprias | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 mm (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)                                                                                                                         | UND | \$ 87,04               | 4,00       |                 |                    |                  | 348,16     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.10.3 | COM-77094034                 | Composições Próprias | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)                                                                                                                             | PT  | \$ 161,94              | 1,00       |                 |                    |                  | 161,94     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.10.4 | COM-89045915                 | Composições Próprias | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm                                                                                                                                                                          | PT  | \$ 211,78              | 1,00       |                 |                    |                  | 211,78     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.10.5 | COM-45887545                 | Composições Próprias | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)                                                                                                                                                        | PT  | \$ 138,71              | 1,00       |                 |                    |                  | 138,71     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.10.6 | 98104                        | SINAPI               | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020                                                               | UN  | \$ 338,38              | 1,00       |                 |                    |                  | 338,38     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.10.7 | 104329                       | SINAPI               | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                               | UN  | \$ 74,75               | 2,00       |                 |                    |                  | 149,50     | \$ -            | \$ -               |                  |

## ADITIVO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                 |                                           |                             |                     |                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------------------|--|
| OBJETO:<br>OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES |                                           |                             |                     | VALOR CONTRATADO:<br>R\$ 1.377.726,13 |  |
| EMPRESA CONTRATADA:<br>ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES                               |                                           | CNPJ:<br>17.490.708/0001-70 |                     |                                       |  |
| DATA                                                                            | VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES | VALOR DE ADIÇÕES:           | VALOR DE SUPRESSÕES | ADITIVO:                              |  |
| 27-nov-24                                                                       | \$ 1.355.958,24                           | \$ 147.410,28               | \$ 169.178,17       | 02                                    |  |



| ITEM    | CÓDIGO                     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         | UND | CUSTO UNITÁRIO (C/ BDI) | QUANTIDADE |                 |                    |                  | FINANCEIRO |                 |                    |                  |
|---------|----------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
|         |                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                         | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES |
| 7.10.8  | 97900                      | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                                                                                                 | UN  | \$ 172,71               | 2,00       |                 |                    |                  | 345,42     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.10.9  | 97902                      | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                                                                                                 | UN  | \$ 528,73               | 1,00       | 2,00            |                    | 1,00             | 528,73     | \$ 1.057,46     | \$ -               | \$ 528,73        |
| 7.10.10 | 97741                      | SINAPI | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016                                                                                   | UN  | \$ 186,08               | 1,00       |                 |                    |                  | 186,08     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.10.11 | 95675                      | SINAPI | HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016                                                                                                                                                                           | UN  | \$ 167,19               | 1,00       |                 |                    |                  | 167,19     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.10.12 | 102622                     | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                                                     | UN  | \$ 695,88               | 1,00       |                 |                    |                  | 695,88     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.11    | LOUÇAS E METAIS            |        |                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                         |            |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.11.1  | 86888                      | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                   | UN  | \$ 588,62               | 1,00       |                 |                    |                  | 588,62     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.11.2  | 100849                     | SINAPI | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                            | UN  | \$ 48,46                | 1,00       |                 |                    |                  | 48,46      | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.11.3  | S02033                     | ORSE   | Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar                                                                                                                                                                                               | un  | \$ 64,89                | 1,00       |                 |                    |                  | 64,89      | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.11.4  | 100869                     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                              | UN  | \$ 419,27               | 3,00       |                 |                    |                  | 1.257,81   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.11.5  | 86904                      | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                               | UN  | \$ 175,14               | 1,00       |                 |                    |                  | 175,14     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.11.6  | 93442                      | SINAPI | BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN  | \$ 1.282,60             | 1,00       |                 |                    |                  | 1.282,60   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.11.7  | 11692                      | SINAPI | BANCADA/ BANCA/ BALÇAO/ TAMPO EM MÁRMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= "3" CM (SEM FUROS) - BDI = 12,76                                                                                                                         | M2  | \$ 420,99               | 3,00       |                 |                    |                  | 1.262,97   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.11.8  | 89986                      | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                        | UN  | \$ 110,78               | 3,00       |                 |                    |                  | 332,34     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.12    | CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS |        |                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                         |            |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.12.1  | 94228                      | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                    | M   | \$ 95,98                | 3,24       |                 |                    |                  | 310,97     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.12.2  | 89529                      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022                                                                                                              | UN  | \$ 42,54                | 1,00       |                 |                    |                  | 42,54      | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.12.3  | S09377                     | ORSE   | Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d=100mm                                                                                                                                                                     | m   | \$ 56,05                | 8,00       |                 |                    |                  | 448,40     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.12.4  | S11335                     | ORSE   | Caixa de espuma 0.60 x 0.60 x 0.60m                                                                                                                                                                                                               | un  | \$ 617,49               | 1,00       |                 |                    |                  | 617,49     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.13    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS      |        |                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                         |            |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.13.1  | S00641                     | ORSE   | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"                                                                                                                                                          | un  | \$ 214,22               | 10,00      |                 |                    |                  | 2.142,20   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.13.2  | S03398                     | ORSE   | Ponto de tomada 2p+, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento                                                                                                          | pt  | \$ 260,70               | 6,00       |                 |                    |                  | 1.564,20   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.13.3  | 101877                     | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                  | UN  | \$ 73,62                | 1,00       |                 |                    |                  | 73,62      | \$ -            | \$ -               |                  |

## ADITIVO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                      |                                           |              |                    |  |                     |  |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|--------------------|--|---------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:                                                              |                                           |              |                    |  | VALOR CONTRATADO:   |  |  |
| OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES |                                           |              |                    |  | R\$ 1.377.726,13    |  |                                                                                     |
| EMPRESA CONTRATADA:                                                  |                                           |              | CNPJ:              |  |                     |  |                                                                                     |
| ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES                                           |                                           |              | 17.490.708/0001-70 |  |                     |  |                                                                                     |
| DATA                                                                 | VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES |              | VALOR DE ADIÇÕES:  |  | VALOR DE SUPRESSÕES |  | ADITIVO:                                                                            |
| 27-nov-24                                                            | \$                                        | 1.355.958,24 | \$ 147.410,28      |  | \$ 169.178,17       |  | 02                                                                                  |

| ITEM   | CÓDIGO                 | FONTE                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | UND | CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) | QUANTIDADE |                 |                    |                  | FINANCEIRO |                 |                    |                  |
|--------|------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
|        |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                         |     |                        | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES |
| 7.13.4 | S12901                 | ORSE                 | Luminária de embutir redonda para lâmpada fluorescente ou LED 11W, compacta sistema draw back, modelo ref: 1140 da marca BONIN ou similar.                                                                              | un  | \$ 129,27              | 10,00      |                 |                    |                  | 1.292,70   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.13.5 | S12095                 | ORSE                 | Lâmpada PAR 20 Led 7w bivolt am/br/neu                                                                                                                                                                                  | un  | \$ 23,90               | 10,00      |                 |                    |                  | 239,00     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.13.6 | S00337                 | ORSE                 | Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril                                                                                                                                                             | un  | \$ 273,14              | 1,00       |                 |                    |                  | 273,14     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.13.7 | S09193                 | ORSE                 | Entrada de energia elétrica monofásica com pontalete de aço galvanizado d=1 1/2", fixado no telhado                                                                                                                     | un  | \$ 283,94              | 1,00       |                 |                    |                  | 283,94     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.14   | DIVERSOS               |                      |                                                                                                                                                                                                                         |     |                        |            |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 7.14.1 | S10759                 | ORSE                 | Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm                                                                                                                                                                               | m2  | \$ 518,67              | 2,16       | 3,78            |                    |                  | 1.120,32   | \$ 1.960,57     | \$ -               | \$ 840,25        |
| 7.14.2 | 9537                   | SINAPI               | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                   | M2  | \$ 3,37                | 42,63      |                 |                    |                  | 143,66     | \$ -            | \$ -               |                  |
| 8      | PLAYGROUND             |                      |                                                                                                                                                                                                                         |     |                        |            |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 8.1    | I12930                 | ORSE                 | Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial) - BDI = 12,76                                                                                                                                    | m3  | \$ 101,48              | 31,89      | 22,20           |                    |                  | 3.236,19   | \$ 2.252,85     | \$ -               | \$ (983,34)      |
| 8.2    | S13082                 | ORSE                 | Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar                                                                                                                                    | un  | \$ 2.385,38            | 1,00       | 2,00            |                    |                  | 2.385,38   | \$ 4.770,76     | \$ -               | \$ 2.385,38      |
| 8.3    | S09158                 | ORSE                 | Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado                                                                                                | un  | \$ 11.595,31           | 1,00       | 2,00            |                    |                  | 11.595,31  | \$ 23.190,62    | \$ -               | \$ 11.595,31     |
| 8.4    | S02440                 | ORSE                 | Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)                                                                                                                                             | un  | \$ 4.695,06            | 1,00       | 2,00            |                    |                  | 4.695,06   | \$ 9.390,12     | \$ -               | \$ 4.695,06      |
| 9      | ACADEMIA POPULAR       |                      |                                                                                                                                                                                                                         |     |                        |            |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 9.1    | 103187                 | SINAPI               | INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLÔ, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021     | UN  | \$ 5.709,18            | 1,00       |                 |                    |                  | 5.709,18   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 9.2    | 103188                 | SINAPI               | INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLÔ, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021     | UN  | \$ 6.146,62            | 1,00       |                 |                    |                  | 6.146,62   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 9.3    | 103189                 | SINAPI               | INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021      | UN  | \$ 3.076,48            | 1,00       |                 |                    |                  | 3.076,48   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 9.4    | 103185                 | SINAPI               | INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLÔ, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021                      | UN  | \$ 7.197,55            | 1,00       |                 |                    |                  | 7.197,55   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 9.5    | 103186                 | SINAPI               | INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | UN  | \$ 7.615,33            | 1,00       |                 |                    |                  | 7.615,33   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 9.6    | 103209                 | SINAPI               | INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021                        | UN  | \$ 3.289,11            | 1,00       |                 |                    |                  | 3.289,11   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 9.7    | 103208                 | SINAPI               | INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021            | UN  | \$ 2.279,54            | 1,00       |                 |                    |                  | 2.279,54   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 9.8    | 103205                 | SINAPI               | INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLÔ, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021          | UN  | \$ 4.781,12            | 1,00       |                 |                    |                  | 4.781,12   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 9.9    | CP.01B                 | Composições Próprias | PUXADOR PEITORAL DUPLO STAR (EXERCITADOR P/ IDOSOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                         | UN  | \$ 4.400,97            | 1,00       |                 |                    |                  | 4.400,97   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 9.10   | 103210                 | SINAPI               | INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021          | UN  | \$ 2.641,91            | 1,00       |                 |                    |                  | 2.641,91   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 10     | ACESSO/IMPLANTAÇÃO UBS |                      |                                                                                                                                                                                                                         |     |                        |            |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |

## ADITIVO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                      |  |                                           |                    |                   |                     |          |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:                                                              |  |                                           |                    |                   | VALOR CONTRATADO:   |          |  |
| OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES |  |                                           |                    |                   | R\$ 1.377.726,13    |          |                                                                                     |
| EMPRESA CONTRATADA:                                                  |  |                                           | CNPJ:              |                   |                     |          |                                                                                     |
| ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES                                           |  |                                           | 17.490.708/0001-70 |                   |                     |          |                                                                                     |
|                                                                      |  |                                           |                    |                   |                     |          |                                                                                     |
| DATA                                                                 |  | VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES |                    | VALOR DE ADIÇÕES: | VALOR DE SUPRESSÕES | ADITIVO: |                                                                                     |
| 27-nov-24                                                            |  | \$ 1.355.958,24                           |                    | \$ 147.410,28     | \$ 169.178,17       | 02       |                                                                                     |

| ITEM | CÓDIGO         | FONTE                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | UND | CUSTO UNITÁRIO (C/ BDI) | QUANTIDADE |                 |                    |                  | FINANCEIRO |                 |                    |                  |
|------|----------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
|      |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                  |     |                         | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES |
| 10,1 | CP.01A         | Composições Próprias | ARQUIBANCADA COM 3 DEGRAUS DE 35CM EM PISO DE CONCRETO E PREENCHIDA COM CONCRETO CICLÓPICO CONTIDA POR ALVENARIA                                                                                                                 | UN  | \$ 31.129,83            | 1,00       |                 | 1,00               |                  | 31.129,83  | \$ -            | \$ 31.129,83       |                  |
| 10,2 | S12789         | ORSE                 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.                                                                                                                           | un  | \$ 993,48               | 3,00       |                 |                    |                  | 2.980,44   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 10,3 | S10170         | ORSE                 | Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização                                                                                         | m2  | \$ 68,90                | 14,89      |                 |                    |                  | 1.025,92   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 10,4 | S07967         | ORSE                 | Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso                                                                               | m   | \$ 858,78               | 45,11      |                 |                    |                  | 38.739,56  | \$ -            | \$ -               |                  |
| 11   | PAISAGISMO     |                      |                                                                                                                                                                                                                                  |     |                         |            |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 11,1 | 98511          | SINAPI               | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018                                                                                                                           | UN  | \$ 146,34               | 44,00      |                 | 44,00              |                  | 6.438,96   | \$ -            | \$ 6.438,96        |                  |
| 11,2 | 4011276        | SICRO NOVO           | Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial                                                                                                                                                                           | m³  | \$ 250,10               | 51,16      |                 |                    |                  | 12.795,11  | \$ -            | \$ -               |                  |
| 11,3 | 4011           | SINAPI               | GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 10 KN/M - BDI = 12,76                                                                                                               | M2  | \$ 9,20                 | 1.023,32   |                 | 1.023,32           |                  | 9.414,54   | \$ -            | \$ 9.414,54        |                  |
| 11,4 | S10234         | ORSE                 | Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio                                                                                                                                                                               | m2  | \$ 28,86                | 1.023,32   |                 | 1.023,32           |                  | 29.533,01  | \$ -            | \$ 29.533,01       |                  |
| 12   | DIVERSOS       |                      |                                                                                                                                                                                                                                  |     |                         |            |                 |                    |                  | 0,00       | \$ -            | \$ -               |                  |
| 12,1 | CP.002         | Composições Próprias | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRUTURA DE AÇO, COM INDICADORES EM ALUMÍNIO E FIXAÇÃO ABAIXO DO PISO                                                                                                                                   | UN  | \$ 2.753,56             | 2,00       |                 |                    |                  | 5.507,12   | \$ -            | \$ -               |                  |
| 12,2 | 5213368        | SICRO NOVO           | Balizador de concreto - areia e brita comerciais - fornecimento e implantação                                                                                                                                                    | un  | \$ 19,36                | 4,00       |                 |                    |                  | 77,44      | \$ -            | \$ -               |                  |
| 12,3 | S13030         | ORSE                 | Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos                                                                                           | un  | \$ 3.956,16             | 6,00       |                 |                    |                  | 23.736,96  | \$ -            | \$ -               |                  |
| 12,4 | S02450         | ORSE                 | Limpeza geral                                                                                                                                                                                                                    | m2  | \$ 2,24                 | 5.406,91   | 3.280,30        |                    |                  | 12.111,47  | \$ 7.347,87     | \$ -               | \$ (4.763,60)    |
| 13   | NOVOS SERVIÇOS |                      |                                                                                                                                                                                                                                  |     |                         |            |                 |                    |                  | \$ -       |                 |                    |                  |
| 13,1 | COMP 01        | SECOB                | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4                                                                                                                                              | M3  | \$ 767,98               | 50,50      | 77,86           |                    | 27,36            | 38.779,76  | \$ 59.794,92    |                    | \$ 21.015,16     |
| 13,2 | 07989          | ORSE                 | Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento                                                                                                                                                                 | m2  | \$ 12,46                | 347,15     | 347,15          |                    |                  | 4.327,12   | \$ 4.325,48     |                    | \$ (1,64)        |
| 13,3 | 000021         | ORSE                 | Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado                                                                                                                                                                                   | M   | \$ 12,57                | 316,00     |                 |                    |                  | 3.972,12   | \$ -            |                    |                  |
| 13,4 | 101852         | SINAPI               | REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020                                                                   | M2  | \$ 78,39                | 131,03     | 131,03          |                    |                  | 10.271,83  | \$ 10.271,44    |                    | \$ (0,39)        |
| 13,5 | 88411          | SINAPI               | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014                                                                                                        | M2  | \$ 3,27                 | 441,75     | 520,12          |                    | 78,37            | 1.442,83   | \$ 1.700,79     |                    | \$ 257,96        |
| 13,6 | 88424          | SINAPI               | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014                                                                            | M2  | \$ 17,92                | 441,75     |                 | 441,75             |                  | 7.915,97   | \$ -            | \$ 7.915,97        |                  |
| 13,7 | 3637           | ORSE                 | Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4,2mm (1,48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar                                                                                | M2  | \$ 26,42                | 2.253,03   | 2.253,03        |                    |                  | 59.521,80  | \$ 59.525,05    |                    | \$ 3,25          |
| 13,8 | 8599           | ORSE                 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas                                           | M2  | \$ 80,94                | 2.195,03   | 2.310,84        |                    |                  | 177.675,22 | \$ 187.039,38   |                    | \$ 9.364,16      |
| 13,9 | 94277          | SINAPI               | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 | M2  | \$ 41,72                | 500,15     | 500,15          |                    |                  | 20.866,14  | \$ 20.866,25    |                    | \$ (0,11)        |

## ADITIVO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                      |                                           |              |                    |  |                     |  |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|--------------------|--|---------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:                                                              |                                           |              |                    |  | VALOR CONTRATADO:   |  |  |
| OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES |                                           |              |                    |  | R\$ 1.377.726,13    |  |                                                                                     |
| EMPRESA CONTRATADA:                                                  |                                           |              | CNPJ:              |  |                     |  |                                                                                     |
| ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES                                           |                                           |              | 17.490.708/0001-70 |  |                     |  |                                                                                     |
|                                                                      |                                           |              |                    |  |                     |  |                                                                                     |
| DATA                                                                 | VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES |              | VALOR DE ADIÇÕES:  |  | VALOR DE SUPRESSÕES |  | ADITIVO:                                                                            |
| 27-nov-24                                                            | \$                                        | 1.355.958,24 | \$ 147.410,28      |  | \$ 169.178,17       |  | 02                                                                                  |

| ITEM  | CÓDIGO             | FONTE                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      | UND | CUSTO UNITÁRIO (C/ BDI) | QUANTIDADE |                 |                    |                  | FINANCEIRO |                 |                    |                  |
|-------|--------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
|       |                    |                      |                                                                                                                                                                                                                                                |     |                         | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES |
| 13,10 | 90091              | SINAPI               | ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUS M3 AS 5,69 ANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊN CIA. AF_02/2021 | m3  | \$ 6,35                 | 269,30     | 269,30          |                    |                  | 1.710,04   | \$ 1.710,05     |                    | \$ 0,01          |
| 13,11 | 90091              | SINAPI               | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL METÁLICO ' W ' 150 X 18, PRÉ-PINTADO                                                                                                                                                                       | M   | \$ 249,98               | 48,00      |                 |                    |                  | 11.999,04  | \$ -            |                    |                  |
| 14    | NOVOS SERVIÇOS (2) |                      |                                                                                                                                                                                                                                                |     |                         |            |                 |                    |                  |            |                 |                    |                  |
| 14,1  | 102491             | SINAPI               | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                                                                           | M2  | \$ 17,54                | 0,00       | 502,08          |                    | 502,08           |            | \$ 8.806,48     |                    | \$ 8.806,48      |
| 14,2  | SECOB 01           | SECOB                | Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA - aplicação c/ rolo - R1                                                                                                                                | M2  | \$ 13,15                | 0,00       | 502,08          |                    | 502,08           |            | \$ 6.604,22     |                    | \$ 6.604,22      |
| 14,3  | S04440             | ORSE                 | Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04                                                          | M2  | \$ 62,15                | 0,00       | 81,48           |                    | 81,48            |            | \$ 5.063,98     |                    | \$ 5.063,98      |
| 14,4  | SECOB 02           | SECOB                | Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02                                                   | M2  | \$ 59,16                | 0,00       | 15,30           |                    | 15,30            |            | \$ 905,12       |                    | \$ 905,12        |
| 14,5  | CP-72210           | Composições Próprias | DESTOCAMENTO DE TRONCOS COM DIÂMETRO DE 10CM ATE 30CM, INCLUSIVE REMOCAO DE RAIZES                                                                                                                                                             | UN  | \$ 24,87                | 0,00       | 6,00            |                    | 6,00             |            | \$ 149,22       |                    | \$ 149,22        |
| 14,6  | SECOB 03           | SECOB                | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                                                                                                                                                   | M2  | \$ 7,77                 | 0,00       | 520,12          |                    | 520,12           |            | \$ 4.039,03     |                    | \$ 4.039,03      |
| 14,7  | S08624             | ORSE                 | Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01                                                                                                                                         | M2  | \$ 19,00                | 0,00       | 207,36          |                    | 207,36           |            | \$ 3.939,84     |                    | \$ 3.939,84      |
| 14,8  | 103328             | SINAPI               | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                                                                 | M2  | \$ 86,65                | 0,00       | 64,39           |                    | 64,39            |            | \$ 5.579,39     |                    | \$ 5.579,39      |
| 14,9  | I05207             | ORSE                 | Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato                                                                                                                                                                 | UN  | \$ 85,53                | 0,00       | 1,00            |                    | 1,00             |            | \$ 85,53        |                    | \$ 85,53         |
| 14,10 | 11122 (ORSE)       | ORSE                 | Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01 AF_07/2020_PS                                                                                                                                                         | UN  | \$ 1.689,58             | 0,00       | 1,00            |                    | 1,00             |            | \$ 1.689,57     |                    | \$ 1.689,57      |
| 14,11 | 93653              | SINAPI               | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                                  | UN  | \$ 12,26                | 0,00       | 2,00            |                    | 2,00             |            | \$ 24,52        |                    | \$ 24,52         |
| 14,12 | 93654              | SINAPI               | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                                  | UN  | \$ 12,85                | 0,00       | 2,00            |                    | 2,00             |            | \$ 25,70        |                    | \$ 25,70         |
| 14,13 | CP-93657           | Composições Próprias | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                                  | UN  | \$ 15,62                | 0,00       | 2,00            |                    | 2,00             |            | \$ 31,24        |                    | \$ 31,24         |
| 14,14 | CP-93677           | Composições Próprias | DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                                                                  | UN  | \$ 86,95                | 0,00       | 2,00            |                    | 2,00             |            | \$ 173,90       |                    | \$ 173,90        |

| ADITIVO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                              |                                           |  |  |  |                   |                             |                     |                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|--|--|-------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------------------|----------|
| OBJETO:<br>OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES |                                           |  |  |  |                   |                             |                     | VALOR CONTRATADO:<br>R\$ 1.377.726,13 |          |
| EMPRESA CONTRATADA:<br>ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES                               |                                           |  |  |  |                   | CNPJ:<br>17.490.708/0001-70 |                     |                                       |          |
| DATA                                                                            | VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES |  |  |  | VALOR DE ADIÇÕES: |                             | VALOR DE SUPRESSÕES |                                       | ADITIVO: |
| 27-nov-24                                                                       | \$ 1.355.958,24                           |  |  |  | \$ 147.410,28     |                             | \$ 169.178,17       |                                       | 02       |



ALX  
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES



| ITEM           | CÓDIGO       | FONTE                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | UND | CUSTO UNITÁRIO (C/ BDI) | QUANTIDADE |                 |                    |                  | FINANCEIRO          |                 |                    |                  |
|----------------|--------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|---------------------|-----------------|--------------------|------------------|
|                |              |                      |                                                                                                                                                                                                                                 |     |                         | CONTRATADA | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES | CONTRATADA          | TOTAL CALCULADA | TOTAL DE SUPRESSÃO | TOTAL DE ADIÇÕES |
| 14,15          | CP-73753/001 | Composições Próprias | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.                                                                | M2  | \$ 119,94               | 0,00       | 4,52            |                    | 4,52             |                     | \$ 542,12       |                    | \$ 542,12        |
| 14,16          | S03167       | ORSE                 | Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m                                                                                                                                                                          | un  | \$ 2.191,64             | 0,00       | 1,00            |                    | 1,00             |                     | \$ 2.191,64     |                    | \$ 2.191,64      |
| 14,17          | SECOB 04     | SECOB                | APLICACAO DE RESINA ACRILICA (HIDRONORTH OU SIMILAR), EM DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE DE GRANILITE                                                                                                                             | M2  | \$ 13,64                | 0,00       | 85,25           |                    | 85,25            |                     | \$ 1.163,02     |                    | \$ 1.163,02      |
| 14,18          | S10991       | ORSE                 | Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei 5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço | m2  | \$ 68,11                | 0,00       | 40,06           |                    | 40,06            |                     | \$ 2.728,48     |                    | \$ 2.728,48      |
| 14,19          | 102498       | SINAPI               | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                                                                        | M   | \$ 1,52                 | 0,00       | 932,32          |                    | 932,32           |                     | \$ 1.417,12     |                    | \$ 1.417,12      |
|                |              |                      |                                                                                                                                                                                                                                 |     |                         |            |                 |                    |                  |                     |                 |                    |                  |
| VALORES TOTAIS |              |                      |                                                                                                                                                                                                                                 |     |                         |            |                 |                    |                  | TOTAL DE SUPRESSÕES |                 | \$ 169.178,17      |                  |
|                |              |                      |                                                                                                                                                                                                                                 |     |                         |            |                 |                    |                  | TOTAL DE ADIÇÕES    |                 | \$ 147.410,28      |                  |



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ADITIVO DE VALOR E SERVIÇOS**

**OBRA: IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES – CAMPINA GRANDE-PB**

**CONTRATO: 2.08.025/2023 – SECRETARIA DE OBRAS / ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**

Objetivo: A presente justificativa tem como finalidade mostrar a necessidade de aditar serviços novos e quantitativos de serviços, para possibilitar o andamento da obra e consequentemente a sua conclusão.

**CONSIDERAÇÕES**

Após uma nova análise dos projetos (arquitetônicos e complementares) que fazem parte da obra, observou-se a necessidade de algumas alterações na concepção original do projeto, visando melhor funcionalidade, segurança e conforto para os futuros usuários daquele espaço.

**ALTERAÇÃO NAS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

Itens de serviços que sofreram alteração nas quantidades devido a mudanças no projeto como também dos quantitativos insuficientes.

- 2.8 – Piso tátil direcional;
- 2.11 – Corte em pavimento de concreto;
- 4.1.1 – Aterro manual de valas (Quiosque);
- 4.1.2 – Escavação manual de vala (Coberta Multiuso);
- 4.5.8 – Guarda-corpo em tubo de aço inox;



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

- 6.2 – Escavação manual de vala;
- 6.6 – Perfil metálico 'I';
- 6.9 – Lastro de concreto simples;
- 6.10 – Regularização de base;
- 7.2.2.1 – Lastro do concreto magro;
- 7.3.3.1 – Laje pré-moldada unidirecional;
- 7.5.1 – Chapisco aplicado em alvenarias;
- 7.5.3 – Emboço em argamassa;
- 7.5.5 – Revestimento cerâmico pra piso;
- 7.6.1 – Telhamento com telha cerâmica;
- 7.6.2 – Trama de madeira;
- 7.8.3 – Concreto magro para lastro;
- 7.8.4 – Piso cimentado com acabamento rústico;
- 7.8.6 – Piso em granilite;
- 7.10.9 – Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria;
- 7.8.3 – Concreto magro para lastro;
- 7.8.4 – Piso cimentado;
- 7.10.9 – Caixa hidráulica enterrada;
- 7.14.1 – Bancada em granito cinza andorinha;
- 8.1 – Areia fina adquirida em depósito;
- 8.2 – Brinquedo (Balanço duplo);
- 8.3 – Brinquedo (Escorregadeira);
- 8.4 – Brinquedo (Gangorra);
- 13.1 – Alvenaria de embasamento;
- 13.5 – Aplicação manual de selador;
- 13.8 – Pavimentação em concreto usinado.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

### **REDUÇÃO NAS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

Os serviços abaixo relacionados tiveram redução no quantitativo devido mudanças de projeto, execução ou alteração no item:

- 1.2 - Administração local de obra (Retirada do almoxarifado da composição original);
- 1.6 - Tapume com telha metálica (Não execução de todo quantitativo em planilha orçamentária);
- 4.1.1 – Arquibancada com dois lances;
- 5.0 – Pista de Skate;
- 7.4.1 – Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos (Troca das dimensões do bloco para seguir dimensões do projeto arquitetônico);
- 7.5.5 – Revestimento cerâmico para piso e paredes (Troca devido solicitação da secretaria de obras, seguindo o projeto arquitetônico);
- 10.1 – Arquibancada com 3 lances;
- 11.1 – Plantio de árvore ornamental;
- 11.3 – Manta geotêxtil (Item suprimido devido a não necessidade visto que não houve necessidade de camada de drenagem nos canteiros);
- 11.4 – Grama esmeralda em placas;
- 13.6 – Pintura com textura (Item não executado devido troca do modelo de acabamento dos bancos da obra).

### **ALTERAÇÃO NOS PREÇOS UNITÁRIOS DO CONTRATO**

Os preços unitários dos itens relacionados abaixo foram corrigidos devido à erro de arredondamento não percebido no primeiro aditivo.

- 7.2.1.4 – Pedra argamassada (- 0,44 R\$);
- 7.2.3.3 – Corte e dobra de aço (0,02 R\$);
- 7.3.1 – Pilares (- 0,53 R\$);
- 7.3.2.1 – Concretagem de vigas (- 2,80 R\$);



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

- 7.3.2.3, 7.3.2.5 – Corte e dobra de aço (0,03 R\$);
- 7.5.6 – Revestimento cerâmico para paredes (0,23 R\$);
- 13.2 – Demolição de pavimentação em paralelepípedo (- 1,64 R\$);
- 13.4 – Reassentamento de paralelepípedo (- 0,39 R\$);
- 13.7 – Fornecimento e instalação de tela de aço soldada (3,25 R\$);
- 13.9 – Assentamento de guias (meio-fio) (- 0,11 R\$);
- 13.10 – Escavação mecanizada de vala (0,01 R\$).

**ITENS DE SERVIÇOS E INSUMOS NOVOS ADITADOS AO CONTRATO**

Novos itens adicionados ao contrato devido alterações arquitetônicas e ausência em planilha.

- 14.1 – (102491 - SINAPI) Pintura de piso com tinta acrílica.
- 14.2 – (CP-84655) Pintura de piso com resina acrílica.
- 14.3 – (S04440 - ORSE) Revestimento cerâmico 10x10 neve.
- 14.4 – (CP-S11179) Revestimento cerâmico 10x10 verde claro.
- 14.5 – (CP-72210) Destroncamento de troncos.
- 14.6 – (CP-92236) Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes.
- 14.7 – (S08624 - ORSE) Emassamento de superfície com massa acrílica.
- 14.8 – (103328 - SINAPI) Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos (9x19x19).
- 7.4.1. Blocos utilizados sendo de outro modelo.
- 14.9 – (I05207 - ORSE) Caixa plástica para hidrômetro.
- 14.10 – (101494 - SINAPI) Entrada de energia elétrica.
- 14.11 – (93653 - SINAPI) Disjuntor monopolar 10A.
- 14.12 – (93654 - SINAPI) Disjuntor monopolar 16A.
- 14.13 – (CP-93657) Disjuntor monopolar 32A.
- 14.14 – (CP-93677) Disjuntor monopolar 40A.
- 14.15 – (CP-73753/001) Impermeabilização de superfície com manta asfáltica.
- 14.16 – (S03167 - ORSE) Placa de inauguração de obra.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

- 14.17 – (COM-1701000127) Aplicação de resina em piso granilite.  
14.18 – (S10991) Revestimento cerâmica antiderrapante para áreas externas.  
14.19 – (102498) Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal.

Após as alterações efetivadas nas quantidades e itens de serviços, o contrato passa ter o valor final de R\$ 1.375.508,56 de acordo com o quadro abaixo:

| Valor vigente | Supressão  | Acréscimo  | Valor final  | Variação% |
|---------------|------------|------------|--------------|-----------|
| 1.377.776,13  | 169.178,17 | 147.410,28 | 1.355.958,24 | 1.58 %    |

Campina Grande, 16 de dezembro de 2024.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F0B-9DB9-A510-C864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 17/12/2024 11:53:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBSON FERREIRA DE LIMA (CPF 026.XXX.XXX-70) em 18/12/2024 09:35:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6F0B-9DB9-A510-C864>



ESTADO DA PARAÍBA...  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.08.025/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES ,NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE VALOR.** O CONTRATO QUE ERA DE **R\$ 1.377.776,13** (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), PASSOU PARA **R\$ 1.355.958,24** (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) APÓS A **SUPRESSÃO DE R\$ 21.767,89** (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE SETE CENTAVOS) .**FUNDAMENTAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, E 65, I, "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E CÍCERO ALEXANDRE GOMES. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

de colaboração, a própria lei, apresenta exceções de dispensabilidade e inexigibilidade.

No que tange à inexigibilidade, disciplina o caput do art. 31 da Lei 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse ponto, cabe destacar que, a realização do evento denominado “Bloco da Saudade” é de exclusividade histórica da SOLIDARIUM – Instituto de Arte, Cultura e Cidadania, entidade criadora e organizadora, que conta com o reconhecimento dos municípios, da prefeitura de Campina Grande, do Estado da Paraíba e da União Federal. Ademais, a singularidade do evento é atestada pela própria proposta cultural que já é realizada há 34 anos, já tendo sido alvo de tema de dissertação de Mestrado em Estudos Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande e de Documentário do Professor Romero Azevedo. Portanto, é clarividente a singularidade do objeto da parceria, a qual não poderia ser alcançado por nenhuma outra entidade.

Isto posto, considerando que estão preenchidos os requisitos dispostos no art. 31 da Lei 13.019/2014, o qual dispõe sobre a hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, e face a inegável relevância social da proponente, tem o presente, a finalidade de JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a SOLIDARIUM – Instituto de Arte, Cultura e Cidadania.

Por fim, em cumprimento às determinações contidas no art. 32, § 2º da Lei Federal 13019/2014 e, à Instrução Normativa Municipal 001/2021, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, utiliza esse instrumento para dar publicidade aos indispensáveis fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público apoio, através do termo de fomento, para realização do evento Bloco da Saudade-2025.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2024.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE FOMENTO nº 001/2025/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO

EVENTO "CARNAVAL TRADIÇÃO 2025", a ser realizado pela proponente nos dias 22 E 23 de FEVEREIRO/2025. **PARTES:** SEDE/PMCG E ASSOSSIAÇÃO CAMPINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E TROÇAS CARNAVALESCAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2043; 3350.41 - 15001000. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E RODRIGO MARTINS.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO "BLOCO DA SAUDADE 2025", a ser realizado pela proponente no dia 23 de FEVEREIRO/2025. **PARTES:** SEDE/PMCG E SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2043; 3350.41 - 15001000. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E ENEIDA AGRA MARACAJÁ.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

#### SECRETARIA DE OBRAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.08.025/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO DE VALOR. O CONTRATO QUE ERA DE R\$ 1.377.776,13 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), PASSOU PARA R\$ 1.355.958,24 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) APÓS A SUPRESSÃO DE R\$ 21.767,89 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE SETE CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, E 65, I, "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E CÍCERO ALEXANDRE GOMES. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 09.001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.025/2023/SECOB/PMCG

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.025/2023/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, PARA – ALTERAÇÃO DE VALOR - SUPRESSÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA RUA IRINEU JOFFILY, N.º 304, 1º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE RG SOB Nº 3.569.627-SSDS-PB E CPF Nº 088.107.094-70, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 17.490.708/0001-70, COM SEDE NA RUA SINFRÔNIO NAZARÉ, Nº 10, 1º ANDAR, CENTRO, MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023/SECOB/PMCG**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL **SR. CÍCERO ALEXANDRE GOMES**.

**CONSIDERANDO** QUE, DIANTE A ANÁLISE DOS PROJETOS (ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES), VIU-SE A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO TÉCNICA NOS MESMOS, CONSEQUÊNCIA DE RESPECTIVAS REVISÕES ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA, CONFORTO E CORRETA FUNCIONALIDADE DA OBRA, TUDO CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECOB E PELO FISCAL DA OBRA;

**CONSIDERANDO**, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL FEDERAL;

**CONSIDERANDO**, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB,

**DECIDIRAM** AS PARTES CONTRATANTES, ASSINAR, DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI O **3º TERMO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DE VALOR - AO CONTRATO Nº 2.08.025/2023/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023/SECOB/PMCG**, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA CELEBRADO EM **04 DE DEZEMBRO DE 2023**, ENTRE AS MESMAS PARTES, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO,

APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e CÍCERO ALEXANDRE L. GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2FE8-CC96-C088-CEB7>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONSTITUI-SE O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO A SUPRESSÃO DE **R\$ 21.767,89** (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), AO VALOR ATUAL PRATICADO NO CONTRATO Nº **2.08.025/2023/SECOB/PMCG**, CONSUBSTANCIADO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA COOBRAS DA SECOB.

**CLÁUSULA SEGUNDA –SUPRESSÃO DE VALOR**

O VALOR ATUAL DO CONTRATO, QUE ERA DE **R\$ 1.377.776,13** (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), PASSOU PARA **R\$ 1.355.958,24** (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) APÓS A **SUPRESSÃO DE R\$ 21.767,89** (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE SETE CENTAVOS).

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| VALOR INICIAL DO CONTRATO                 | R\$ 1.187.093,89 |
| VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO-ACRÉSCIMO           | R\$ 190.632,54   |
| VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 1ª ADEQUAÇÃO | R\$ 1.377.726,13 |
| VALOR DA 2ª ADEQUAÇÃO-SUPRESSÃO           | R\$ 21.767,89    |
| VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 2ª ADEQUAÇÃO | R\$ 1.355.958,24 |
| PERCENTUAL ACUMULADO DE ADEQUAÇÕES        | 14,22%           |

**CLÁUSULA TERCEIRA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, 'A', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

**CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO:**

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº **2.08.025/2023/SECOB/PMCG**, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTES ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

Assinado por 2 pessoas: [assinatura] e [assinatura] - CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2FE8-CC96-C088-CEB7> e informe o código 2FE8-CC96-C088-CEB7





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS, DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.

CAMPINA GRANDE/PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS  
CONTRATANTE

CÍCERO ALEXANDRE GOMES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ubaldo Rogério Alves dos Santos Monteiro  
NOME:

NOME:

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2FE8-CC96-C088-CEB7> e informe o código 2FE8-CC96-C088-CEB7

